



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## TERMO DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO

### 1. OBJETO

1.1. O fornecimento de gêneros, alimentícios, materiais de limpeza e higiene e materiais de expediente visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais em tela atenderá às necessidades da Câmara Municipal de João São Francisco do Brejão - MA.

2.2. A contratação de empresa para fornecimento dos materiais visando a sanar as necessidades do órgão o qual tem por objetivo editar e aprovar normas regulamentadoras e fiscalizar a qualidade dos serviços públicos oferecidos pelo Poder Executivo, garantindo sua eficiência e a qualidade, mantendo-os prontos para atender as necessidades.

2.3. Opta-se por realizar-se a presente licitação na modalidade Pregão Presencial, em virtude das necessidades da contratação para o fornecimento dos materiais, quantificado e definido previamente, para aquisições parceladas.

2.4. O objeto dessa licitação está detalhado por item, conforme consta nesse Termo de Referência e no Edital.

### 3. DA FORMA DE AQUISIÇÃO DO MATERIAL.

3.1. O fornecimento dos materiais será conforme discriminado abaixo:

3.1.3. De posse da Solicitação de Compras emitida pelo setor competente da Câmara, a CONTRATADA realizará a entrega dos materiais.

### 4. DA GARANTIA DO FORNECIMENTO.

4.1 Todos os fornecimentos solicitados deverão ser de qualidade.

### 5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS

5.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior 03 dias mediante requisição, contados a partir do recebimento da Solicitação de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

### 6. RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS MÉDIOS ORÇADOS

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	Água mineral em copo de 200ml	105	Caixa	R\$ 29,88	R\$ 3.137,75
2	Açúcar Cristal, pacote de 2kg	35	Pacote	R\$ 4,83	R\$ 169,17
3	Café em pó, pacote com 250g	60	Pacote	R\$ 6,03	R\$ 362,00
4	Biscoito Cream Cracker Amanteigado, pacote com 400g	70	Pacote	R\$ 5,30	R\$ 370,77
5	Biscoito rosquinha sabores variados, pacote com 400g	70	Pacote	R\$ 4,95	R\$ 346,27
6	Leite em pó, caixa com 12x400g	2	Caixa	R\$ 173,03	R\$ 346,07
7	Margarina, embalagem de 250g	20	Und	R\$ 2,66	R\$ 53,27
8	Suco de 1lt, sabor uva, embalagem tetrapack	105	Und	R\$ 5,48	R\$ 575,40
9	Suco de 1lt, sabor morango, embalagem tetrapack	105	Und	R\$ 6,53	R\$ 685,65
10	Suco de 1lt, sabor laranja,	105	Und	R\$ 6,53	R\$ 685,65



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

	embalagem tetrapack				
11	Chá, sabores hortelã, camomila, erva cidreira, caixa de 10g com 10 pacotes	8	Caixa	R\$ 13,30	R\$ 106,40
12	Achocolatado em pó	8	Und.	R\$ 7,38	R\$ 59,07
13	Mistura para bolo sabores variados embalagem 450g	70	Und	R\$ 7,76	R\$ 543,43
14	Papel 210x297mm, A-4, 75 g/m <sup>2</sup> , de boa qualidade, branco, resma com 500 folhas, Caixa com 10 resmas.	16	Caixa	R\$ 193,80	R\$ 3.100,80
15	Agenda Permanente	15	Und	R\$ 28,13	R\$ 422,00
16	Caneta esferográfica, tinta azul, caixa com 50 unidades.	24	Und	R\$ 41,97	R\$ 1.007,20
17	Caneta esferográfica, tinta preta, caixa com 50 unidades.	12	Und	R\$ 41,97	R\$ 503,60
18	Fita adesiva transparente, nas dimensões de 48mmx45m, de boa qualidade.	10	Und	R\$ 3,90	R\$ 39,00
19	Fita adesiva transparente, nas dimensões de 12mmx40m, de boa qualidade	10	Und	R\$ 3,07	R\$ 30,67
20	Tesoura em inox, com cabo termoplástico. Grande.	4	Und	R\$ 24,70	R\$ 98,80
21	Cola plástica escolar, cor branca, em tubo com peso líquido de 90 gramas	10	Und	R\$ 3,95	R\$ 39,47
22	Estilete largo, metálico, com lamina de alta qualidade super resistente.	6	Und	R\$ 6,96	R\$ 41,78
23	Régua transparente (incolor), com 30cm	20	Und	R\$ 1,77	R\$ 35,33
24	Grampeador médio	8	Und	R\$ 28,37	R\$ 226,93
25	Grampo para grampeador 26/6. galvanizado, caixa com 5123 unidades.	60	Cx	R\$ 19,20	R\$ 1.151,80
26	Grampo para pastas tipo trilho 80 mm, caixa com 50 unidades	4	Cx	R\$ 22,46	R\$ 89,85
27	Perfurador de Papel, médio	4	Und.	R\$ 38,35	R\$ 153,39
28	Livro Ata com 100 folhas	16	Und.	R\$ 27,70	R\$ 443,20
29	Livro Ata com 200 folhas	16	Und.	R\$ 40,73	R\$ 651,73
30	Corretivo a base de água com 18 ml, não tóxico, cor branco.	16	Und.	R\$ 3,47	R\$ 55,47
31	Fita Corretiva 6mx5mm	8	Und.	R\$ 9,73	R\$ 77,87
32	Clips niquelado nº 6/0, caixa com 100 unidades.	20	Cx	R\$ 9,07	R\$ 181,33
33	Clips niquelado nº 3/0, caixa com 100 unidades.	20	Cx	R\$ 9,03	R\$ 180,67
34	Clips niquelado nº 2/0, caixa com 100 unidades.	20	Cx	R\$ 8,97	R\$ 179,33
35	Lápis nº 2, características lápis preto nº 2 lápis redondo, Caixa com 50 unidades	6	Cx	R\$ 32,32	R\$ 193,90
36	Borracha Bicolor	16	Und	R\$ 0,68	R\$ 10,93



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

37	Pasta AZ Lombo Largo (esp. 8 cm)	12	Und	R\$ 18,87	R\$ 226,40
38	Pasta AZ Lombo Estreito (esp 5cm)	12	Und	R\$ 15,17	R\$ 182,00
39	Pincel Atomico Cor Preto	20	Und	R\$ 4,40	R\$ 88,00
40	Pincel Atomico Cor Azul	20	Und	R\$ 4,40	R\$ 88,00
41	Pincel Atomico Cor Vermelho	20	Und	R\$ 4,40	R\$ 88,00
42	Molha Dedo	10	Und	R\$ 8,86	R\$ 88,63
43	Cola em Bastão 8g	12	Und	R\$ 3,67	R\$ 44,00
44	Calculadora Digital Grande 11 digitos	4	Und	R\$ 64,30	R\$ 257,20
45	Pasta Suspensa	30	Und	R\$ 2,26	R\$ 67,90
46	Elastico Super Amarelo, Caixa 55 und.	4	Cx	R\$ 5,56	R\$ 22,24
47	Água Sanitária 1000 ml, caixa com 12	7	Cx	R\$ 32,80	R\$ 229,60
48	Detergente Liquido 500ml, caixa com 24	6	Cx	R\$ 46,35	R\$ 278,10
49	Sabão em Pó 500ml caixa com 24	4	Cx	R\$ 131,72	R\$ 526,87
50	Sabão em Barra 200g, Pacote 05 und	4	Pacote	R\$ 6,76	R\$ 27,04
51	Palha de aço Pacote	20	Pacote	R\$ 2,53	R\$ 50,67
52	Lustra Moveis 200ml, caixa com 12	2	Cx	R\$ 63,97	R\$ 127,93
53	Limpa Vidro 500ml, caixa com 12	4	Cx	R\$ 94,83	R\$ 379,33
54	Desodorizador de Ar 400ml, caixa com 12	6	Cx	R\$ 157,73	R\$ 946,40
55	Inseticida aerosol embalagem 395ml/238g	80	Und	R\$ 10,47	R\$ 837,33
56	Papel higiênico Branco folha dupla alta qualidade, pacote com 04 rolos	40	Pacote	R\$ 6,89	R\$ 275,73
57	Desinfetante 500 ml, caixa com 12	6	Cx	R\$ 39,73	R\$ 238,40
58	Pano para Limpar chão, grande	12	Und	R\$ 6,33	R\$ 76,00
59	Vassoura de Nylon, com cabo	6	Und	R\$ 15,47	R\$ 92,80
60	Vassoura de Pelo com Cabo	6	Und	R\$ 20,37	R\$ 122,20
61	Rodo Plastico com Cabo 40cm	6	Und	R\$ 13,83	R\$ 83,00
62	Balde Plastico preto 12 Lt	12	Und	R\$ 10,07	R\$ 120,80
63	Saco plástico para lixo 100lt. Pct	50	Pacote	R\$ 15,52	R\$ 775,83
64	Saco para lixo 50lt, Pct	50	Pacote	R\$ 15,52	R\$ 775,83
65	Saco para lixo 30lt, Pct	50	Pacote	R\$ 14,45	R\$ 722,50
66	Sabonete Liquido 200ml	60	Und	R\$ 8,17	R\$ 490,00
67	Flanela 40x50cm	12	Und	R\$ 4,00	R\$ 47,96
68	Cesto Telado para Lixo	12	Und	R\$ 8,62	R\$ 103,40
69	Escova para Lavar Roupa	4	Und	R\$ 3,23	R\$ 12,93
70	Esponja para lavar Louça	20	Und	R\$ 0,83	R\$ 16,60
71	Pá para Lixo com Cabo - Média	8	Und	R\$ 9,13	R\$ 73,07
72	Toalha de Rosto	12	Und	R\$ 13,70	R\$ 164,40
73	Pano de prato	20	Und	R\$ 4,28	R\$ 85,67
74	Alcool Hidratado Caixa 12x1	3	Cx	R\$ 111,93	R\$ 335,80
75	Copo descartável para Água	60	Pacote	R\$ 25,30	R\$ 1.518,00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

	180ml				
76	Copo descartável para café 50ml	60	Pacote	R\$ 25,16	R\$ 1.509,80
77	Alcool em Gel	80	Und	R\$ 7,23	R\$ 578,40
78	Coador para café grande	4	Und	R\$ 4,17	R\$ 16,67
79	Papel toalha Pacote com 02 Rolos	24	Pacote	R\$ 17,53	R\$ 420,72
80	Colher Descartável pacote com 50 unidades	4	Pacote	R\$ 16,13	R\$ 64,53
81	Prato descartável para Lanche Pct. Com 10 Unidades	10	Pacote	R\$ 15,00	R\$ 150,00
82	Limpador Multi uso cx 24/500ml	6	Cx	R\$ 91,37	R\$ 548,20
83	Pão de Queijo Congelado embalagem de 1kg (29 unidades aproximadamente)	80	Pacote	25,93	2.074,67
84	Melão amarelo in-natura	80	Kg	4,89	391,47
85	Polpa de fruta sabor acerola embalagem 1 kg	80	Kg	15,50	1.240,00
86	Polpa de fruta sabor cupuaçu embalagem 1 kg	80	Kg	15,50	1.240,00
87	Melancia in-natura	120	Kg	1,57	188,00
88	Maçã in-natura	60	Kg	7,80	467,80
89	Polpa de fruta sabor maracuja embalagem 1 kg	80	kg	14,83	1.186,67
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 37.119,43</b>	

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 8.1. Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar os serviços em perfeitas condições, no prazo e local solicitados pela Câmara em observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações dos materiais entregues;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços sem qualidade;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.8. Executar os fornecimentos em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- 8.1.9. Credenciar preposto para representar junto à fiscalização da Contratante, apto a resolver todos os assuntos relativos à execução do contrato;
- 8.1.10. Manter quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos fornecimentos, conforme previsto neste Termo de Referência, sem interrupções, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados;
- 8.1.11. Dispor de todos os serviços discriminados no objeto necessários à plena execução dos serviços;
- 8.1.12. Atender às solicitações e determinações do Contratante, nos prazos estabelecidos neste instrumento, bem como fornecer todas as informações necessárias à fiscalização dos serviços;
- 8.1.13. Providenciar a regularização das pendências e/ou impropriedades ocorridas no fornecimento apontadas pelo Contratante;
- 8.1.14. Responsabilizar-se por danos ou prejuízos causados, ficando obrigada, a corrigir, às suas expensas, defeitos verificados, resultantes da inadequação da execução do objeto da contratação;
- 8.1.15. Permitir ao representante da Contratante fiscalizar os fornecimentos, objeto do contrato, o qual poderá sustar, recusar, devolver quaisquer material que não estejam de acordo com as normas e especificações técnicas usuais.

#### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

- 9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 9.1.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos fornecimentos;
- 9.1.3. Prestar informações atinentes ao objeto da contratação que venham a ser solicitadas pela Contratada;
- 9.1.4. Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços;
- 9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do instrumento contratual.
- 9.1.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes dos preços contratados e constantes da Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.1.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### 10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### 11. DA GARANTIA

11.1. Os materiais oferecidos deverão apresentar qualidade.

#### 12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

São Francisco do Brejão - Ma, 12 de abril de 2019

